

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
GERÊNCIA REGIONAL DO IPEA NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 113602

Número do Contrato: 3/2024.

Nº Processo: 03001.003759/2023-27.

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 20.591.265/0001-19 - GRUPO OG SERVICOS E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Repactuação de preços contratados, em decorrência da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para o biênio 2025/2026. Vigência: 01/03/2025 a 03/09/2025. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 15.132,78. Data de Assinatura: 12/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 12/05/2025).

Ministério de Portos e Aeroportos

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - UASG 113214**

Nº Processo: 00058010254202537. Objeto: Contratação de serviços comuns de vacinação contra gripe/Influenza, incluindo o fornecimento das doses de vacina e do gesto vacinal (profissional, aplicação e insumos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scs Q. 09, Lote C, Torre a - Ed. Parque Cidade Corporate, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/113214-5-90008-2025. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISELE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIASNet - 12/05/2025) 113214-20214-2025NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA REGIONAL DE MANAUS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, Amauri Coelho Guedes, na condução do Processo de Fiscalização nº 50300.004008/2021-71, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, com fundamento na Lei nº 10.233, de 05/06/2001, e na Resolução nº 3.259-Antaq, de 30/01/2014, em atendimento ao DESPACHO n. 00441/2025/PFANTAO/PGF/AGU (2549123) e ao Despacho SFC (SEI nº 2549194), para saneamento da instrução processual, NOTIFICA a empresa MEJIA, BOTERO E RAMIREZ LTDA - ME, CNPJ nº 24.164.888/0001-66, acerca da expedição do Ofício nº 301/2023/GREMN/SFC/ANTAQ (SEI nº 2003130), o qual encaminha o Auto de Infração 006145-0 (SEI nº 2003036), em razão de a empresa ter deixado de apresentar a correção das irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, mesmo tendo sido devidamente intimada através de Edital de Citação (SEI nº 1974379) publicado no D.O.U. no dia 11/07/2023.

Tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal, postal e eletrônica dos representantes legais da empresa, considerando ainda que consulta ao sistema Sinesp Infoseg (SEI 2530395), apontou que todos os três sócios da empresa MEJIA, BOTERO E RAMIREZ LTDA. - ME (CNPJ: 24.164.888/0001-66) estão cadastrados com o endereço Rua Primeiro de Janeiro nº 01, Bairro Rui Barbosa, Tabatinga-AM, e por estarem em local incerto e não sabido, de acordo com a tentativa de entrega anotada pelos Correios, conforme consta no Rastreamento dos Correios - BR814935040BR - Ofício 301 - Devolvido (SEI nº 2040120), devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com a informação de OBJETO NÃO ENTREGUE - CLIENTE DESCONHECIDO NO LOCAL, e cumprindo o disposto no § 4º, do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e do disposto no § 2º, Inciso II do art. 79 da norma aprovada pela Resolução nº 3259-ANTAQ, de 30/01/2014, pelo presente edital, INTIMA-SE a referida empresa para que no prazo de 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da publicação deste, apresente a defesa ao Auto de Infração 006145-0 (SEI nº 2003036), solicitada por meio do Ofício nº 301/2023/GREMN/SFC/ANTAQ (SEI nº 2003130), sendo-lhe facultada vista dos respectivos autos, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI desta ANTAQ ou por meio do Sistema Fala BR, disponível no sítio eletrônico desta Agência, ou, pessoalmente, nos dias úteis, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, na Gerência Regional de Manaus/ANTAQ, localizada na Avenida do Turismo, nº 1350, Edifício CENSIPAM, Bairro do Tarumã, Manaus-AM, CEP 69041-010.

Reitera-se que, mesmo não havendo apresentação de defesa em face da lavratura do Auto de Infração 006145-0 (SEI nº 2003036) no prazo fixado, será dada continuidade ao Processo de Fiscalização em epígrafe, nos termos da legislação e demais normas de regência, sendo facultado à empresa apresentar a sua Demonstração do Resultado do Exercício - DRE mais recente, caso queira que sua receita bruta seja considerada na dosimetria de eventual penalidade que venha a ser aplicada.

Salvador, 8 de maio de 2025
AMAURO COELHO GUEDES

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

Em atendimento ao Capítulo II da Resolução nº 508, de 14 de março de 2019, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a Infraero informa as Tarifas de Embarque, Conexão, Pouso e Permanência a serem aplicadas ao aeroporto SBRJ - Santos Dumont - RJ. Os valores estão publicados no endereço <http://www4.infraero.gov.br/portal-financeiro/> para ampla divulgação e estarão sob consulta pública aos interessados.

As contribuições serão recepcionadas em até 5 (cinco) dias úteis desta publicação exclusivamente pelo endereço: faturamentoaeronaves@infraero.gov.br.

ELISMAR GONCALVES LOPES
Superintendência de Controladoria

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/ADLI-3/SEDE/2025

Obj.: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Telecomunicações, Por Meio de Uma Rede IP MULTISERVIÇOS, Dividida Em 2 (Dois) Lotes Distintos, Uma Rede Principal e Uma Rede Redundante, Que Ficarão Responsáveis Pelo Fornecimento, Implantação, Configuração, Administração, Gerenciamento e Manutenção de Uma Rede Corporativa Integradora de Voz, Dados e Vídeo Na INFRAERO. Data/hora/local: 3/6/2025, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1070484). Edital: www.licitacoes-e.com.br e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-3066.

CELSO PEQUENO CERQUEIRA
Coordenador de Licitações de Despesas

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL N° 005/ADLI-1/SEDE/2025. Objeto: Contratação do escritório Paes, Almeida & Albuquerque, para ingresso de ação judicial visando à readequação do regime de PIS/COFINS do regime não-cumulativo para o cumulativo à Infraero, bem como a extensão da imunidade tributária da Infraero a impostos federais. Contratada: PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS. CNPJ: 08.172.219/0001-80. Pelo preço global em previsão de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), fins de remuneração a uma estimativa de economia em torno de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), no prazo de 60 meses. Fonte de Recursos: Dependência 001-Centro de Custos 20191-2-Conta: 31105039-2. Fundamento legal: alínea "e", Inc. II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016, caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 c/c caput do artigo 56 do RILCI (nos termos do artigo 12, do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017)). Autorização em 08/05/2025 por EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO/ SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA. Ratificação em 08/05/2025 por ROGERIO AMADO BARZELLAY/ PRESIDENTE.

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS, COMERCIAIS E CONVÉNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA, Nº 014/062/2025 ao TC nº 02.2024.062.0011. Concedente: INFRAERO SBRJ - CNPJ: 00.325.294/0062-32. Cessionária: GATE GOURMET LTDA - CNPJ: 69.012.656/0011-00. Fund. legal: Inciso II do Art.101 do novo RLCI, c/c §1º do inciso VI do Art. 81 da LEI Nº 13.303/2016. Objeto: Redução do acesso. Ass: 09/05/2025

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS NÃO CONTÍNUOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA Nº 24-EG/2025/0062
3º TA Nº 0024-EG/2025/0062 ao TC Nº 0095-EG/2024/0062. Contratada: Engemas Construções e Serviços Ltda. CNPJ Nº 17.427.953/0001-33. Objeto: Acréscimo de R\$ 1.842.081,09, correspondentes a 11,30% do valor original do contrato, alterando o valor global R\$ 18.142.081,09 e acréscimo de 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E INVESTIMENTOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DLS nº 044/PRSP-1/SEDE/2025 - SMS nº PRSP-SMS-2025/00050. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 5 (cinco) bombonas plásticas de 50 litros. Contratada: SUPER LICITE LICITACOES LTDA,- CNPJ nº 33.275.120/0001-50. Valor global: R\$ 799,45. Fundamento legal: Inciso II, artigo 85, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI c/c inciso ||, artigo 29, da lei nº 13.303/2016. Fonte de Recurso: 001 / 311040218 / 20117-2. Autorização em 12/05/2025 por RICARDO DA SILVA VIANNA JUNIOR - Gerente de Logística Administrativa.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 020/2025. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: Eagle Soluções Tecnológicas LTDA. CNPJ nº: 20.794.976/0001-90. RESUMO DO OBJETO: Contratação para prestação de serviço de manutenção e suporte ao sistema de videomonitoramento (CFTV) da Companhia Docas do Ceará. FUNDAMENTO: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 9.507/2018 e RILC da CDC. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 717.880,00. PROCESSO SEI nº: 50900.000438/2025-89. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025.

Ministério dos Povos Indígenas

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL Nº 2/PRES-FUNAI, DE 9 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista a emissão dos Editais nºs 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 55, de 6 de março de 2025, publicados no Diário Oficial da União nº 45, seção 3, de 7 de março de 2025 que homologaram os resultados do Concurso Público Nacional Unificado para provimento de cargos efetivos de Técnico em Indigenismo e Especialista em Indigenismo - especialidades diversas, decorrentes dos Editais nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08 de 10 de janeiro de 2024 do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal promovido pela Fundação Cesgranrio sob a coordenação geral do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, publicados no Diário Oficial da União nº 7-A, seção 3 - extra-A, de 10 de janeiro de 2025; bem como, a publicação da Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 78-A, seção 1 - extra-A, de 25 de abril de 2025, resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público Nacional Unificado 2024/2025, dentro do número de vagas, conforme Editais nºs 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 55, de 2025, para fazer a escolha de por ordem de preferência da unidade de lotação (Cidade - Estado - Unidade), por cargo efetivo e especialidade.

2. Procedimento de escolha: Os candidatos aprovados manifestarão sua preferência quanto às unidades com vagas disponíveis, por meio de formulário eletrônico disponibilizado por meio de link específico, que será encaminhado ao endereço eletrônico do candidato informado no cadastro junto a organizadora do certame, a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2025, e ficarão disponíveis até as 18h00 (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2025.



3. No formulário eletrônico as unidades deverão ser ordenadas por preferência, de uma até o número máximo de opções de cidade-estado-unidade disponível para o cargo/especialidade, sendo a primeira opção superior aquela de maior preferência.

4. A vaga será atribuída ao candidato conforme a disponibilidade de vagas e na ordem da sua colocação na classificação de ampla concorrência para o cargo e especialidade divulgada no respectivo Edital de homologação do resultado final por Bloco do CPNU, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, para pessoas pretas e pardas, e para pessoas indígenas.

5. O candidato que se abster de fazer a opção da sua unidade de lotação por ordem de preferência será lotado, conforme interesse da Administração, nas unidades remanescentes.

6. O presente Edital não trata de nomeação dos candidatos aprovados, mas tão somente da distribuição das vagas disponíveis para futura nomeação.

7. A indicação das preferências não gera direito à nomeação nas localidades indicadas.

8. No caso de candidatos classificados sub judice, a nomeação dependerá de parecer jurídico.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Gestão, observada a legislação pertinente.

10. Fica estabelecido o endereço eletrônico [cgpp@funai.gov.br](mailto:cggp@funai.gov.br) como o canal oficial de comunicação em caso de dúvidas.

JOENIA WAPICHANA

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 194046

Nº Processo: 08122000041202598. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Repcionista, a serem executados na sede da CR-LISE e unidades vinculadas, localizada em Itanhaém/SP, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/05/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, 700 - Centro, Centro - Itanhaém/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/194046-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

UBIRATA JORGE DE SOUZA GOMES
Coordenador Regional

(SIASGnet - 09/05/2025) 194035-19208-2025NE000070

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 194035

Número do Contrato: 248/2022.

Nº Processo: 08620.001965/2021-67.

Pregão. Nº 7/2022. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 42.563.692/0001-26 - M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 248/2022, por 30 (trinta) meses, bem como realizar o reajuste dos preços pactuados.. Vigência: 17/05/2025 a 17/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.845.556,90. Data de Assinatura: 08/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 08/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 194035

Número do Contrato: 136/2021.

Nº Processo: 08620.003041/2021-03.

Dispensa. Nº 79/2021. Contratante: FUNAI-SEDE BRASILIA/DF. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 136/2021, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 26/05/2025 a 26/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 547.596,00. Data de Assinatura: 07/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/05/2025).

MUSEU DO ÍNDIO

EDITAL Nº 4, DE 8 DE MAIO DE 2025

RESULTADO FINAL ETAPA DE HABILITAÇÃO/2025/CODIC/MI-FUNAI

Processo nº 08786.000320/2024-67 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90.011/2024 - PRÊMIO CUNHAMBEBE TUPINAMBÁ

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (LEI Nº 14.903/2024)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, por intermédio de seu órgão científico-cultural, o Museu do Índio, localizado no Rio de Janeiro - RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 216 da Portaria MJSP/FUNAI nº 666, de 17 de julho de 2017, resolve:

1. Publicar o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 90.011/2024 - Prêmio Cunhambebe Tupinambá, em conformidade com o item 7 do certame, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2024, Seção 3, página 109, contendo a relação das candidaturas habilitadas e inabilitadas e o motivo da inabilitação, com base no item 7.1.1 do Edital.

2. O Resultado Final da Etapa de Habilitação está organizado em 6 (seis) anexos: I - ANEXO I - AMAZÔNIA
II - ANEXO II - CAATINGA
III - ANEXO III - CERRADO
IV - ANEXO IV - MATA ATLÂNTICA
V - ANEXO V - PAMPA
VI - ANEXO VI - PANTANAL

3. O agente cultural contemplado será convocado a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Premiação Cultural para recebimento do recurso, nos termos dos itens 2.8 e 8.1 do certame.

4. Conforme item 2.3.1 do certame, o valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

5. O prêmio aos candidatos está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

6. O Edital do Resultado Final da Fase de Habilitação será publicado no site do Museu do Índio (no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/museudoindio/pt-br/acesso-a-informacao/contratos-licitacoes-e-editais/editais-de-premiacao>)

7. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIA FERNANDA JÓFEI KAIKANGÁ
Diretora do Museu do Índio



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025051300098

Ministério da Previdência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Peluzio Cícero Xavier de Figueiredo (NB: 0731198956, CPF: 003*****03, Protocolo: 512951378); Davi de Oliveira dos Santos (NB: 7019373403, CPF: 043*****06, Protocolo: 1903067220, Representante Legal: Carlanger de Oliveira dos Santos, CPF 001*****81); Bruno Macedo dos Santos (NB: 1516665985, CPF: 050*****35, Protocolo: 1849349686, Representante Legal: Ilenir Macedo, CPF 000*****63); Estefany Gomes Vieira (NB: 2060948309, CPF: 171*****33, Protocolo: 1600047804); Gisele da Silva (NB: 1226571414, CPF: 009*****00, Protocolo: 1085070899); Erica dos Santos Lima (NB: 2052302306, CPF: 117*****22, Protocolo: 50939976); Maiara Batista Barbosa (NB: 2094381026, CPF: 701*****85, Protocolo: 1741346947); Lettycia Andrade dos Santos (NB: 2101485855, CPF: 700*****73, Protocolo: 1142971127); Thauane Barbosa Soares (NB: 2102259735, CPF: 152*****09, Protocolo: 516343842); Conceição Aparecida de Paiva (NB: 5512964301, CPF: 068*****30, Protocolo: 580437044); Geraldo Donizetti Vilas Boas Simões (NB: 5233626612, CPF: 847*****49, Protocolo: 5233626612); Norma Suely Gomes dos Santos (NB: 5149106352, CPF: 839*****15, Protocolo: 1968864835); Joao Batista Costa (NB: 7005405715, CPF: 311*****72, Protocolo: 1520260714); Nelson Cascimiro de Araujo (NB: 1653485997, CPF: 876*****00, Protocolo: 2007720782); Ana Lucia Silva Lopes (NB: 6094804604, CPF: 184*****33, Protocolo: 1005726651); Raimundo Pereira de Sousa Neto (NB: 7007708600, CPF: 242*****04, Protocolo: 484241257); Sueli Aparecida Ribeiro Gallera (NB: 7021704608, CPF: 016*****94, Protocolo: 2017122459); Eneias Almeida Lobo (NB: 1371793139, CPF: 016*****86, Protocolo: 1700103859, Representante Legal: Maria Almeida Lobo, CPF 016*****61); Karen Rafaela de Souza (NB: 5070016314, CPF: 067*****80, Protocolo: 1307141980, Representante Legal: Marli Aparecida de Souza, CPF 017*****50); Antonio Virgílio da Silva (NB: 5376654741, CPF: 781*****15, Protocolo: 1506507640); Natalia Santana Santos (NB: 2086334103, CPF: 134*****81, Protocolo: 407459758); Raimunda Pessoa da Silva (NB: 1098186076, CPF: 702*****20, Protocolo: 382821033, Representante Legal: Jose Gomes da Silva, CPF 112*****72); Maria Eduarda Cecília Vieira (NB: 2039235528, CPF: 207*****10, Protocolo: 2065451670); Carmina Barbosa dos Santos (NB: 5503422399, CPF: 388*****34, Protocolo: 452002373); Eliete do Carmo Barbosa (NB: 7019918655, CPF: 071*****20, Protocolo: 1697371612); Jose Maria Apolinário de Oliveira (NB: 1029043288, CPF: 060*****19, Protocolo: 94754003); Franciele Aparecida Santos Cardoso (NB: 1228114045, CPF: 072*****78, Protocolo: 163903702, Representante Legal: Vera Lucia Aparecida Santos, CPF 387*****00); Luis Fernando Luvison da Silva (NB: 1278207888, CPF: 357*****76, Protocolo: 1875610083, Representante Legal: Ana Lucia Luvison, CPF 123*****30); Nicholla Anderson Barbosa da Silva (NB: 1000007066, CPF: 015*****00, Protocolo: 1143461757, Representante Legal: Maria Izabel Barbosa da Silva, CPF 382*****53); Roberta da Silva Pianes (NB: 7004477259, CPF: 091*****08, Protocolo: 634316295); Jonicio Alves de Almeida (NB: 1882428940, CPF: 196*****82, Protocolo: 154886881); Ruth Rodrigues Dias (NB: 1085309328, CPF: 215*****03, Protocolo: 1148473674); Denise Lucia da Rocha Azevedo (NB: 5533183040, CPF: 161*****78, Protocolo: 154488833); Jose Francisco da Silva (NB: 1361858750, CPF: 041*****82, Protocolo: 671260371, Representante Legal: Aloisio Pedro da Silva, CPF 606*****87); Laila Melo Xavier (NB: 2095644748, CPF: 092*****32, Protocolo: 488092377); Caua Felipe Santos Mota (NB: 5224625935, CPF: 004*****86, Protocolo: 527607853, Representante Legal: Rosiany Thayla Oliveira dos Santos, CPF 803*****68); Iselly Raylane Silva (NB: 1079529729, CPF: 008*****06, Protocolo: 92690189); Teófilo Costa dos Santos (NB: 1033652250, CPF: 127*****04, Protocolo: 124886946); Marco Marques Carrero (NB: 5406140600, CPF: 088*****37, Protocolo: 248614009, Representante Legal: Marivania Vieira Marques da Silveira, CPF 578*****53); Moises Mesaque da Silva Carvalho (NB: 7033122510, CPF: 199*****03, Protocolo: 627588362, Representante Legal: Claudio da Silva Carvalho, CPF 061*****12); Wagner Julio Farias Martins (NB: 1256161079, CPF: 050*****51, Protocolo: 158612225, Representante Legal: Teusa Bueno de Farias Martins, CPF 049*****73); Isael Oliveira Gonçalves (NB: 5531290019, CPF: 038*****84, Protocolo: 2016395366); Maria Antonia da Silva Ferreira (NB: 1914861105, CPF: 350*****78); Tania Catarina Ramos Ribeiro (NB: 1771341116, CPF: 408*****72, Protocolo: 1084078723); Cacilda Pereira Herculano (NB: 7030573014, CPF: 030*****39, Protocolo: 125481845); Joana Martins de Araujo (NB: 1287689237, CPF: 641*****72, Protocolo: 1368499505); Luzia Felomena Braga Garcia (NB: 1399051706, CPF: 711*****91, Protocolo: 1802461590); Antonio Jeova de Sousa Silva (NB: 1421459300, CPF: 039*****99, Protocolo: 835445444, Representante Legal: Maria Telma Alves de Sousa, CPF 815*****04); Carla de Carvalho Santos (NB: 5474734669, CPF: 092*****42, Protocolo: 809400839); Reinaldo da Cruz (NB: 6043227952, CPF: 584*****20, Protocolo: 1899166798, Representante Legal: Jose Armindo Guimaraes, CPF 523*****91); Maria do Rosario Cavalcante de Oliveira (NB: 1875771171, CPF: 040*****43); Raimundo da Cruz Gomes (NB: 1875771783, CPF: 152*****00); Wanderson Magno da Silva (NB: 7120869613, CPF: 752*****53, Protocolo: 1305837361); Esmeraldina Barbosa da Silva (NB: 1870877680, CPF: 675*****04); Antonio Dias da Oliveira (NB: 5312979690, CPF: 868*****20, Protocolo: 1095813938); Mariza Barbosa de Aro (NB: 5467045845, CPF: 252*****02, Protocolo: 675280762); Amauri Monteiro (NB: 5330071883, CPF: 978*****68, Protocolo: 389676242); Rosa Helena Claudio da Silva (NB: 5406382086, CPF: 070*****80, Protocolo: 912397242); Maria de Lourdes da Silva (NB: 7113984720, CPF: 417*****87, Protocolo: 1206915292); Gilerson Francisco Correa (NB: 7046720992, CPF: 267*****00, Protocolo: 1244078775); Juliana Maria Bello Jastrow (NB: 5218768460, CPF: 136*****50, Protocolo: 1246265098); Mauricio Alves Pereira (NB: 1153267575, CPF: 095*****01, Protocolo: 123626270, Representante Legal: Delma Alves Pinheiro, CPF 000*****00); Antonia Alice Cardoso da Silva (NB: 1870877648, CPF: 818*****91); Artur Eduardo Siqueira (NB: 1752783198, CPF: 123*****41, Protocolo: 1058959059, Representante Legal: Gabriela Cota, CPF 095*****67); Letícia Elen de Andrade Oliveira (NB: 5414476140, CPF: 093*****97, Protocolo: 24032470); Evandro Pereira de Sousa (NB: 5067328823, CPF: 088*****56, Protocolo: 722680378); Pastor Celestino Mosqueda (NB: 7147682433, CPF: 110*****03); Carmen Zelia de Oliveira Marcello (NB: 5316901173, CPF: 938*****49, Protocolo: 593843228); Epitacio Furtado Figueiredo Neto (NB: 7009317683, CPF: 277*****87,